



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

**MUNICÍPIO**  
VERDEAZUL

## **PROJETO DE LEI Nº 106, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.550,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 52.550,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

---

|              |                                                  |          |
|--------------|--------------------------------------------------|----------|
| 2            | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS |          |
| 03           | SECRETARIA GERAL                                 |          |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   | 5.000,00 |

---

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>     | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|------------------------------|-----------------|----------------|
| Manutenção do Paço Municipal |                 |                |
| 04.122.0003.2.011            | 5.000,00        |                |

---

---

|              |                                                        |          |
|--------------|--------------------------------------------------------|----------|
| 3            | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS |          |
| 03           | SANEAMENTO BÁSICO                                      |          |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica         | 2.000,00 |

---

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>     | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|------------------------------|-----------------|----------------|
| Operação do Setor de Esgotos |                 |                |
| 17.512.0008.2.025            | 2.000,00        |                |

---

---

|              |                                                        |          |
|--------------|--------------------------------------------------------|----------|
| 3            | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS |          |
| 05           | PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                              |          |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica         | 4.000,00 |

---

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>                 | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Conservação de Praças, Parques e Jardins |                 |                |
| 15.452.0012.2.029                        | 4.000,00        |                |

---

---

|              |                                                        |           |
|--------------|--------------------------------------------------------|-----------|
| 3            | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS |           |
| 09           | VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS                            |           |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica         | 15.000,00 |

---

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>                     | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|----------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Consumo de Energia Elétrica de Vias Públicas |                 |                |
| 15.452.0013.2.034                            | 15.000,00       |                |

---

---

|   |                                                        |  |
|---|--------------------------------------------------------|--|
| 3 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS |  |
|---|--------------------------------------------------------|--|

---



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

**MUNICÍPIO**  
**VERDEAZUL**

10 TERMINAL RODOVIÁRIO  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 400,00

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>                               | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|--------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Manutenção do Terminal Rodoviário<br>26.782.0014.2.036 | 400,00          |                |

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
02 EDUCAÇÃO BÁSICA  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>                                                | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades da Emeief Irineu Julião – E.Fundamental<br>12.361.0018.2.040 | 3.000,00        |                |

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
02 EDUCAÇÃO BÁSICA  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>                                              | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades da Empg Jardim Itália - E.Fundamental<br>12.361.0018.2.041 | 1.000,00        |                |

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
02 EDUCAÇÃO BÁSICA  
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 11.150,00

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>                            | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|-----------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Subvenção à APAE de Monte Alto<br>12.361.0018.2.044 | 11.150,00       |                |

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
06 CULTURA  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500,00

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>                              | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|-------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Manutenção do Clube Vista Alegre<br>13.392.0026.2.052 | 500,00          |                |

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
06 CULTURA  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>                                | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|---------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades da Biblioteca Municipal<br>13.392.0026.2.053 | 1.000,00        |                |

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 SAÚDE PÚBLICA  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)



| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>                       | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Ações e serviços de Saúde<br>10.301.0022.2.055 | 5.000,00        |                |

|              |                                                         |          |
|--------------|---------------------------------------------------------|----------|
| 4            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER |          |
| 02           | EDUCAÇÃO BÁSICA                                         |          |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica          | 3.000,00 |

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>                                    | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades do Centro de Especialidades<br>10.301.0022.2.072 | 3.000,00        |                |

|              |                                                |        |
|--------------|------------------------------------------------|--------|
| 6            | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |        |
| 01           | ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                  |        |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 500,00 |

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>                                     | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades do Centro de Promoção Social<br>08.244.0025.2.064 | 500,00          |                |

|              |                                                |          |
|--------------|------------------------------------------------|----------|
| 6            | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |          |
| 01           | ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                  |          |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.000,00 |

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>                                     | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades da Casa do Trabalhador Rural<br>08.244.0025.2.065 | 1.000,00        |                |

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

|              |                        |          |
|--------------|------------------------|----------|
| 1            | GABINETE MUNICIPAL     |          |
| 01           | GABINETE DO PREFEITO   |          |
| 3.1.90.11.00 | Atividades do Gabinete | 5.900,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais   | 3.900,00 |

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>                    | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|---------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades do Gabinete<br>04.122.0002.2.001 | 9.800,00        |                |

|              |                            |          |
|--------------|----------------------------|----------|
| 1            | GABINETE MUNICIPAL         |          |
| 02           | ASSESSORIA ADM. E JURIDICA |          |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria    | 1.350,00 |

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>                                      | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades da Assessoria Adm. e Jurídica<br>04.122.0002.2.002 | 1.350,00        |                |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

**MUNICÍPIO**  
**VERDEAZUL**

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS  
05 COMPRAS E ALMOXARIFADO  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>    | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|-----------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades do Almocharifado |                 |                |
| 04.122.0003.2.013           | 5.000,00        |                |

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS  
07 CONTABILIDADE  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 6.000,00

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>    | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|-----------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades da Contabilidade |                 |                |
| 04.123.0005.2.017           | 6.000,00        |                |

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS  
08 LANÇADORIA  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u> | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|--------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades da Lançadoria |                 |                |
| 04.129.0005.2.018        | 5.000,00        |                |

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS  
01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>                             | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades da Secretaria Mun. Plan. Obras e Serviços |                 |                |
| 04.122.0028.2.021                                    | 5.000,00        |                |

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER  
02 EDUCAÇÃO BÁSICA  
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 20.400,00

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>            | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|-------------------------------------|-----------------|----------------|
| Subvenção a Creche Coração de Jesus |                 |                |
| 12.365.0018.2.039                   | 20.400,00       |                |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de Dezembro de 2010.

**ANTÔNIO APARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

**MUNICÍPIO  
VERDEAZUL**

### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustres Edis,*

O presente projeto de lei tem a finalidade de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.550,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), o qual trata-se de dotação necessária para empenhar as despesas da Companhia Paulista de Força e Luz S.A., em diversos setores, referente ao mês de dezembro e o repasse do convênio com a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Alto.

Portanto, faz-se necessário à aprovação do presente projeto de lei.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal